RESOLUÇÃO Nº 119/2009

25 de Março de 2009

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA O 53º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICIPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de março de 2009, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis, com a seguinte resolução:

ART. 1º - Fica criada Comissão de Representação da Câmara Municipal de Ilha Comprida.

§ ÚNICO - A comissão que trata o "caput" deste artigo será composta de até 08(oito) Vereadores, sendo seu período de constituição de 31 de Março a 04 de abril de 2009.

ART. 2º - A Comissão Representação ora criada será especifica para participar do 53º Congresso Estadual de Municípios a realizar-se na cidade de Santos/SP.

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

ART. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, **25** DE **MARÇO** DE **2009**.

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara